

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DO JUSTIFICATIVA DE**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA 05 -**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 22/2022 – PROCESSO N.º 23/2022**

Publicado na Edição nº 2565, de 20 de Julho de 2022. Onde se lê: “municípios de baixa renda do município enquadrados no Cadastro Único Município (CADÚnico)”. Leia-se: “municípios de baixa renda do município com renda inferior a 03 (três) salários mínimos”. As demais condições permanecem inalteradas e novo prazo de 05 (cinco) dias úteis passa a contar a partir da publicação deste

**Publicado por:**  
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira  
**Código Identificador: 9C4EDC56**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/08/2022. Edição 2575  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>